

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO CARGOS 2, 3 e 6

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
9	C	E	Deferido com alteração
A afirmação constante do item é errada, pois são atribuídos os problemas referentes aos altos preços e aos serviços de qualidade duvidosa, prestados pelas empresas de telefonia, de banda larga e de TV por assinatura, à pequena concorrência e à falta de fiscalização rígida por parte das agências reguladoras. Depreende-se da leitura do segundo parágrafo que os problemas apresentados são consequências apenas da falta de uma concorrência acirrada no mercado, portanto, não estão vinculados à falta de fiscalização estrita. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
21	E	C	Deferido com alteração
De fato, o item está correto. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
25	C	E	Deferido com anulação
Por haver divergências no Manual de Redação Oficial da Presidência da República, no que se refere ao assunto abordado no item, opta-se por sua anulação.			
39	C	E	Deferido com alteração
A afirmação categórica do item está incorreta, fato evidenciado, por exemplo, pelas informações contidas no início do último parágrafo do texto ao qual o item se vincula. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS 2, 3 e 6 DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
1	C	E	Deferido com alteração
A afirmação constante do item é errada, pois são atribuídos os problemas referentes aos altos preços e aos serviços de qualidade duvidosa, prestados pelas empresas de telefonia, de banda larga e de TV por assinatura, à pequena concorrência e à falta de fiscalização rígida por parte das agências reguladoras. Depreende-se da leitura do segundo parágrafo que os problemas apresentados são consequências apenas da falta de uma concorrência acirrada no mercado, portanto, não estão vinculados à falta de fiscalização estrita. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
16	C	E	Deferido com anulação
Por haver divergências no Manual de Redação Oficial da Presidência da República, no que se refere ao assunto abordado no item, opta-se por sua anulação.			
30	C	E	Deferido com alteração
A afirmação categórica do item está incorreta, fato evidenciado, por exemplo, pelas informações contidas no início do último parágrafo do texto ao qual o item se vincula. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
13	C	E	Deferido com alteração
No texto é afirmado que o termo comunicação carrega, no mundo moderno, as marcas de sua ambiguidade original (tornar comum a muitos, partilhar, trocar). Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
22	E	C	Deferido com alteração
O que é afirmado no item está correto. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
73	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
82	C	-	Deferido com anulação
Não há informações suficientes para o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
56	E	C	Deferido com alteração
O que é afirmado no item está correto. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
70	C	E	Deferido com alteração
Ao contrário da afirmação categórica presente no item, a combinação de <i>software</i> de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) com <i>software</i> de reconhecimento óptico de marcas (OMR) não é uma condição necessária para que os caracteres e o código de barras da embalagem de um produto sejam reconhecidos em um sistema de gestão eletrônica de documentos. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
92	C	E	Deferido com alteração
Nem todas as operações elencadas no item são modificadoras da instância do banco de dados. Não é correta a atribuição dessa característica à recuperação de informações. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: DIREITO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
90	C	E	Deferido com alteração
Não é regra que, no RDC, o orçamento estimado para a contratação deve ser divulgado após o encerramento da licitação. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
91	C	E	Deferido com alteração
O RDC não foi instituído para todos os casos citados no item. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

CARGO 5: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
103	C	E	Deferido com alteração
As fases citadas no item correspondem às fases do produto imobiliário. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
116	C	E	Deferido com anulação
A utilização do termo “pode” na redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

CARGO 6: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SUPORTE E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
58	E	C	Deferido com alteração
De fato, a descrição do funcionamento do comando abordado no item está correta. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
61	C	-	Deferido com anulação
A utilização do termo “portanto” prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
81	E	-	Deferido c/ anulação
A redação prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

CARGO 7: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: MÍDIA DIGITAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
57	E	C	Deferido com alteração
De fato, a afirmação feita no item está correta. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
81	E	C	Deferido com alteração
As transmissões de utilidade pública, como a radiodifusão de campanhas de segurança pública no Brasil, não estão previstas em lei, portanto não são obrigatórias. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
82	E	-	Deferido com anulação
A generalidade da afirmação feita no item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
99	E	-	Deferido com anulação
Por haver divergência na literatura especializada no assunto abordado no item, opta-se por sua anulação.			
107	C	-	Deferido com anulação
Não há informações suficientes para o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
108	E	C	Deferido com alteração
De fato, todos os elementos citados no item integram a linguagem do jornalismo impresso. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
113	C	-	Deferido com anulação
Por haver divergência na literatura especializada no assunto abordado no item, opta-se por sua anulação.			

CARGO 8: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
66	C	-	Deferido com anulação
Por não haver, na redação do item, especificação quanto ao método a ser considerado para a mensuração (avaliação) do investimento, opta-se por sua anulação.			
69	C	E	Deferido com alteração
Ao contrário do afirmado na redação do item, o melhor uso possível do ativo tratado deve ser financeiramente viável. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
102	C	-	Deferido com anulação
Por haver imprecisão na redação do item no que se refere aos custos fixos abordados, opta-se por sua anulação.			

CARGO 9: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
65	C	-	Deferido com anulação
Não há informações suficientes para o julgamento objetivo do conteúdo do item no tocante à caracterização do tipo de regra embasada em custos tratada em sua abordagem. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
89	C	-	Deferido com anulação
A não especificação da ordem do processo autorregressivo estacionário prejudicou o julgamento objetivo do item. Dessa forma, opta-se por sua anulação.			

CARGO 10: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
79	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
86	C	-	Deferido com anulação
A redação do item pode dar margem à interpretação de que o UDP é o único protocolo utilizado para <i>multicast</i> . Dessa forma, opta-se por sua anulação.			

90	C	-	Deferido com anulação
A camada 2 do modelo OSI não é equivalente à camada MAC. Esta, em conjunto com o LLC, é que constitui a camada 2. Devido à ambiguidade no item, opta-se por sua anulação.			
94	C	E	Deferido com alteração
Ao contrário do que é especificado pelo item, a notificação <i>Inform</i> se destina à comunicação entre duas entidades gerentes de rede. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
118	C	-	Deferido com anulação
A grafia errada da unidade decibel (Db, em vez de dB) impossibilita o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
119	C	-	Deferido com anulação
A grafia errada da unidade decibel (Db, em vez de dB) impossibilita o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

CARGO 11: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: MÉTODOS QUANTITATIVOS

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
65	E	C	Deferido com alteração
A afirmação feita no item está correta, pois o tamanho da amostra para que a amplitude do intervalo simétrico de 95% de confiança para a média de uma distribuição normal obtido a partir de uma amostra aleatória simples seja o dobro do desvio padrão dessa distribuição é igual a 4 unidades, portanto um valor inferior a 10 unidades. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
71	C	E	Deferido com alteração
A afirmação feita no item está errada, visto que, em uma distribuição unimodal, se a mediana for igual à média, a moda não será igual à média; a não ser que a distribuição seja simétrica. Dessa forma, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
72	E	-	Deferido com anulação
A utilização do termo "permite" prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
95	E	-	Deferido com anulação
A redação do comando ao qual o item se vincula prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
96	C	-	Deferido com anulação
A redação do comando ao qual o item se vincula prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
97	E	-	Deferido com anulação
A redação do comando ao qual o item se vincula prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
98	C	-	Deferido com anulação
A redação do comando ao qual o item se vincula prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

CARGO 12: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: DIREITO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
61	C	E	Deferido com alteração
A afirmação feita no item está errada, pois a data de vigência, no caso específico tratado no item, ocorre ainda no exercício. Dessa forma, dado o princípio da anterioridade, somente a aplicação da norma que instituiu o tributo deve ocorrer no próximo exercício. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
82	C	E	Deferido com alteração
Na hipótese prevista no item, não haveria a obrigação de transferência da responsabilidade tributária, mas apenas a possibilidade dessa transferência. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
99	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
114	C	E	Deferido com alteração
O item abordou um efeito administrativo/tributário para o inadimplemento da taxa de fiscalização de instalação não previsto no art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.070/1966. De acordo com o princípio da legalidade, que deve nortear a conduta de todos os agentes públicos e que acarreta a interpretação restritiva das normas sancionatórias, a afirmação feita deve ser considerada errada. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			
120	C	E	Deferido com alteração
Para a observância do princípio da noventena, basta o interstício de 90 dias entre a publicação e a eficácia do ato. Por esse motivo, opta-se pela alteração do gabarito do item.			

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**CARGO 13: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVO**

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
67	C	-	Deferido com anulação
O conteúdo abordado no item não tem relação com o comando com o qual ele se vincula. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
74	C	-	Deferido com anulação
Não há informações suficientes para o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
78	E	-	Deferido com anulação
Por haver divergência na literatura especializada no assunto abordado no item, opta-se por sua anulação.			
82	E	-	Deferido com anulação
Por haver divergência na literatura especializada no assunto abordado no item, opta-se por sua anulação.			

CARGO 14: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
65	E	-	Deferido com anulação
A utilização do termo "policromia" na redação do item prejudicou o seu julgamento. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
104	C	-	Deferido com anulação
A existência concorrente de modelos diversos de produção audiovisual permite que, em casos não raros, as decisões finais sobre o <i>casting</i> possam ser realizadas pelo produtor na fase de pré-produção. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			

CARGO 15: TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
69	C	-	Deferido com anulação
No item constou o termo "200m/s", mas deveria ter constado "200ms". Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			
118	C	-	Deferido com anulação
A redação prejudicou o julgamento objetivo do item. Por esse motivo, opta-se por sua anulação.			